

matrícula
53.506

ficha
1

São Paulo, 25 de junho de 2009

IMÓVEL: Um prédio residencial de dois pavimentos e embasamento, com a área construída de 275,72m², situado na Rua Lucio Paim, nº 03 e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 45 da quadra 4A da Chácara Cruzeiro do Sul, designado como lote **45A** no projeto de desdobro, no 41º Subdistrito - Cangaíba, medindo 5,50 metros de frente, por 27,50 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua o olha, confrontando com o lote 45B do projeto, onde acha-se edificado o prédio nº 07; 29,00 metros do lado esquerdo, confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, tendo nos fundos a largura de 14,30 metros, confrontando com parte dos lotes 01 e 02, encerrando a área de 272,25 metros quadrados.

Contribuinte: 060.259.0046-9 (área maior)

PROPRIETÁRIA: MARCIA STANGARI, brasileira, solteira, maior, capaz, gerente comercial, RG nº 19.334.718-SP, inscrita no CPF sob nº 131.818.598-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bento Manuel, nº 75, ap.152, Tatuapé.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/M.6.874 deste Oficial de Registro, feito em 14 de dezembro de 2000.

O Escrevente

Maria Heleda de Matos Silva
Escrevente Autorizada

R.01/M.53.506, em 25 de junho de 2009

Prenotação nº 136.076, de 12 de junho de 2009

Pela escritura de 28 de maio de 2009, do 28º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.209, págs.285/288), a proprietária, MARCIA STANGARI, solteira, maior, capaz, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a EDVALDO DE SOUZA MELLO, do comércio, e sua mulher SILVANA EMILIA GAYA DE SOUZA MELLO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RGs nºs 12.101.428-9-SP e 17.780.200-5-SP, inscritos no CPF sob nºs 014.054.508-51 e 053.857.698-78, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lucio Paim, nº 03, Chácara Cruzeiro do Sul,

(Continua no Verso)

matrícula

53.506


ficha

1

verso

pelo valor de R\$180.000,00.

O Escrevente


Maria Heleda de Matos Silva
Escrevente Autorizada

AV.02/M.53.506, em 20 de abril de 2015

Prenotação nº 190.298, de 16 de abril de 2015

Nos termos da certidão passada em 15 de abril de 2015, pela Secretaria da 15ª Vara do Trabalho desta Capital, transmitida e recepcionada eletronicamente nesta Serventia em 16 de abril de 2015, extraída dos autos de execução trabalhista, processo nº 00787008520085020015, ajuizada por JOSE RIBEIRO DIAS, CPF nº 954.705.308-68, em face de EDVALDO DE SOUZA MELLO, CPF nº 014.054.508-51; SILVANA EMILIA GAYA DE SOUZA MELLO, CPF nº 053.857.698-78; e ADAH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 58.779.810/0001-78, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos coexecutados Edvaldo de Souza Mello e sua mulher Silvana Emilia Gaya de Souza Mello, foi penhorado na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 10 de dezembro de 2013, para garantia da execução da dívida no valor de R\$11.507,56 tendo sido nomeado depositário, Edvaldo de Souza Mello, já qualificado.

O Escrevente


Karoline Spina Barbato
Escrevente Autorizada

AV.03/M.53.506, em 10 de abril de 2019

Prenotação nº 222.559, de 25 de março de 2019

Nos termos da certidão expedida em 25 de março de 2019, pelo 6º Ofício Cível do Foro Regional de Santana desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 0019393-15.2017.8.26.0001, da ação de Execução Civil

Continua na ficha 02

matrícula
53.506ficha
02

CNS 11.129-4

São Paulo, 10 de abril de 2019

W

ajuizada por MARIO BORRIELLO, CPF nº 005.604.808-49, em face de ADAH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 58.779.810/0001-78, EDVALDO DE SOUZA MELLO, CPF nº 014.054.508-51, e SILVANA EMILIA GAYA DE SOUZA MELLO, CPF nº 053.857.698-78, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados EDVALDO DE SOUZA MELLO e sua mulher SILVANA EMILIA GAYA DE SOUZA MELLO, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 18 de julho 2018, para garantia da execução da dívida no valor de R\$251.021,28, tendo sido nomeado depositário, Edvaldo de Souza Mello.

O Escrevente


Karoline Spina Sanchez
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000053506319Q)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização do Sistema de Registro
em www.registradores.org.br